



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 35, DE 09 DE JULHO DE 2024**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 28, de 28 de junho de 2024, que designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do nível I para o nível II da classe D de Professora Associada, da Pofa. Dra. Andrea da Silva Pereira, SIAPE nº 1836454.

**Onde se lê:** “Art. 1º [...], Alexandre Melo de Souza”.

**Leia-se:** “Art. 1º [...], Alexandre Melo de Sousa”.

**Art. 2º** Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 28, de 28 de junho de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2024.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA